



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 14 DE JULHO DE 1998 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.137

ÍNDICE

DECRETOS	Pág. 01
DESPACHOS	Pág. 04
RESOLUÇÕES	Pág. 05
EXTRATO	Pág. 05

DECRETOS

**DECRETO Nº 3.115,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **ANGELA MARIA PEREIRA** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação junto a Secretaria do Governo Municipal, e nomear **FLÓRIA ALVES DA CUNHA**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de **31 de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3.116,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **MARIA LEONICE LAGE** do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e nomear

SONIA AIRES DA SILVA, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de **31 de dezembro de 1997**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 470,
DE 18 DE MARÇO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE** exonerar **THIAGO FERREIRA BERNARDES** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de **01 de março de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 471,
DE 18 DE MARÇO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **ANA LÚCIA BERNARDES MACIEL** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1, com lotação junto a Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 31 de dezembro de 1997 e nomear **THIAGO FERREIRA BERNARDES**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de **1º de março de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.098,
DE 19 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.214.818-6/98, e nos termos da Lei nº 7.743/97, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária, regulamentada pelo Decreto nº 194/98, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **TEREZA MARIA DA SILVA** (matrícula nº 73059-1), do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos II, Padrão "B", do quadro de pessoal

regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.213,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.252.475-7/98, **RESOLVE exonerar a pedido, CLAUDINEI LINARES (matrícula 261203)** da função de confiança de **Agente de Saúde, símbolo FG-2** (Lei nº 7.530/95), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 01 de maio de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.214,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.254.643-2/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCIS-**

CO IVO TEIXEIRA (matrícula 297992) da função de confiança de **Agente de Saúde, símbolo FG-2** (Lei nº 7.530/95), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 25 de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.215,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, bem como o contido no Processo nº 1.238.863-2/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, CLAUDIA NARA VIEIRA MEDEIROS BATISTA (matrícula 326984)**, do cargo, em comissão, de **Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de abril de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.216,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear PAULO ROBERTO MACEDO OLINTO** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de junho de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.217,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear MARIA ÁUREA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária, símbolo DAI-4, do Centro de Saúde da Chácara do Governador, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 01 de março de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia:
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal:
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial:
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: (062) 224-5666 (Ramal 144)
Fax: (062) 224-5511 - Goiânia - Goiás
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulsos:
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

**DECRETO Nº 1.218,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLÁUDIA DE OLIVEIRA BRITTO** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Administração Escolar, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de **01 a 30 de julho de 1998**, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **NELMA FÁTIMA GUEDES**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.219,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SUZELI APARECIDA RICARDO SILVA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Modulação, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de **01 a 30 de julho de 1998**, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **MARINA BRANDÃO LEMOS**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.220,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear MARIA**

CLEMENTINA DA PAIXÃO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 3, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de maio de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.221,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO DE MATOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Setor Finsocial, símbolo DAS-3, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de julho de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.222,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear MARILENE VITORINO NAGHETTINI** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Setor Finsocial, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.223,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear ELODI FERNANDES VAZ** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Bairro Goiá, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.224,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear DORIMAR RODRIGUES ABRÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Setor Vila Nova, símbolo DAS-2, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 1998**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.225,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear ALAÍDE VIGIANA DE MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde da Vila Redenção, **símbolo DAS-2**, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.226,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, **RESOLVE nomear HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde da Vila Nova, **símbolo DAS-1**, do Departamento da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de julho de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.227,
DE 30 DE JUNHO DE 1998**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, **Símbolo DAS-3**, da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de **01 a 30 de julho de 1998**, em

decorrência do afastamento legal e temporário do titular **WANDERLAN LUZ RENOVATO.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº:
1.253.298-9/98

Interessado:
BANCO MERCANTIL DO BRASIL

Assunto:
Área

DESPACHO Nº 237/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a assinatura de contrato de prestação de serviços entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, que tem por objeto a prestação de serviços bancários para recebimento de tributos e demais receitas municipais, durante o período de **01 de julho a 31 de dezembro de 1998.**

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.231.247-4/98, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 238/98 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para contratação de pessoal diretamente da **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**, para prestação de serviços de limpeza das instalações físicas das diversas unidades de saúde da rede municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.273.401-8/98, em que **NL - ARTE COMUNICAÇÃO LTDA - JORNAL DO SERVIDOR MUNICIPAL** solicita dispensa de licitação.

DESPACHO Nº 239/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais), para pagamento de **NL - Arte Comunicação Ltda. - Jornal do Servidor Municipal**, para divulgação e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os Programas das Secretarias, pelo período de **01 de julho a 31 de dezembro de 1998.**

Encaminhe-se à Secretaria de Comunicação para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo:

Nº 1.271.538-2/98

Interessado:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Assunto:

Pagamento diversos

DESPACHO Nº 240/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a presente despesa, no valor de **R\$ 53.667,00** (cinquenta e três mil, seiscientos e sessenta e sete reais), para contratação da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, visando a elaboração e correção das provas do Concurso Público promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento de vagas no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, dispensando, de consequência, o procedimento licitatório para a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e aquela Universidade.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva e demais providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

RESOLUÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 005/98-GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Autorizar a **COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL**, a incluir no pagamento dos Auditores de Tributos do Município, da ativa, os saldos remanescentes do **Prêmio Especial por Produção Extra**, nos proventos do mês de Maio/98, tomando-se como base o mês de Março/98.

II - Os saldos Remanescentes serão incluídos na Remuneração dos **AUDITORES DE TRIBUTOS**, obedecendo o limite da pontuação aferida individualmente no mês de Março/98.

III - Fica a **Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, responsáveis pelo cumprimento desta Resolução.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 06 dias do mês de maio de 1998.

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 006/98-GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Autorizar a **COMISSÃO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL**, a incluir no pagamento dos Auditores de Tributos do Município, da ativa, os

saldos remanescentes do **Prêmio Especial por Produção Extra**, nos proventos do mês de Junho/98, tomando-se como base o mês de Abril/98.

II - Os saldos Remanescentes serão incluídos na Remuneração dos **AUDITORES DE TRIBUTOS**, obedecendo o limite da pontuação aferida individualmente no mês de Abril/98.

III - Fica a **Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, responsáveis pelo cumprimento desta Resolução.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de junho de 1998.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES:

Secretaria Municipal de Planejamento-SEMP e a empresa Grupo Quatro S/C Ltda.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de julho de 1998

REPRESENTANTES:

Pela SEMP - Carlos Maranhão Gomes de Sá, pela empresa Grupo Quatro S/C Ltda. - Luiz Fernando Cruvinel Teixeira.

OBJETO:

Prestação de Serviço de Arquitetura e Engenharia.

PREÇO:

R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)

PRAZO:

90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:

2650.0309.0402.140.3.1.3.2-00.20-FMDU.

ASSINAM:

Pela SEMP - Carlos Maranhão Gomes de Sá, Pela empresa Grupo Quatro S/C Ltda. - Luiz Fernando Cruvinel Teixeira.

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e à cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*